



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

D.O. 20/8/63

R E S O L U Ç Ã O nº 16/63

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Regimen to Interno, e tendo em vista a deliberação do Plenário ,

R E S O L V E :

Artigo único - Fica concedido ao Senhor Deputado - VIVALDI DE OLIVEIRA, 70 (setenta) dias de licença a par tir desta data, para tratamento de saúde, nos têrmos do inciso V, do artigo 136 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 16 de agôsto de 1963.

Francisco de Assis Presidente
Valdomiro Van der Meer 1º Secretário
Benício Araújo 2º Secretário

Registrado
na fl. 50.
Done